



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 27/2026 – Brasília-DF, 01 de junho de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.731.256-6, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº [00020-00024701/2026-15](#).

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 326, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, matrícula nº 140.611-6, Procurador do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/06/2026 a 28/06/2026, em razão das férias da titular. Processo SEI nº 00020-00025380/2026-68.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT ([204180959](#)), RESOLVE:

ELOGIAR as Procuradoras do Distrito Federal abaixo listadas pela competência, dedicação, eficiência, profissionalismo e comprometimento demonstrados, especialmente no desempenho das atividades, bem como pela atuação diligente e qualificada, especialmente, em razão dos relevantes serviços prestados durante o exercício de suas atribuições nas Chefias da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual e Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, respectivamente, a saber:

CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 096.928-1; TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, matrícula nº 171.626-3;

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 244.342-2, Assessor, na Escola Superior de Advocacia Pública, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00029105/2026-13.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 330, DE 29 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por assiduidade a GEORGIANNA GUERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula nº 175.870-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Especialidade Administração, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/07/2026 a 04/08/2026. Processo SEI nº 00020-00009524/2018-29.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 331, DE 29 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por assiduidade a CLAUDIA GARDENIA BRITO GRAÇA MATOS, matrícula nº 91.449-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 18/06/2026 a 17/07/2026. Processo SEI nº 00020-00029623/2020-41.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como executores das notas de empenho para custeio de curso de pós-graduação.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula nº 91.239-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1.431.135-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como executora e substituta eventual, respectivamente, das Notas de Empenho constantes do Processo nº 00020-00021966/2026-53, que trata da participação do Procurador do Distrito Federal Rodrigo José Coelho Faggiani, matrícula nº 240.856-2, no curso de Mestrado Profissional em Direito, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral